



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA**

**PORTARIA N° 010/2024**

De 05 de Janeiro de 2024.

**CERTIFICO QUE**

O Documento de N° Portaria 010/2024

Foi publicado nesta data no mural deste.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS

Em 05/01/24

Responsável ... 02 ...

CONCEDE Férias ao Secretário Municipal de Desenvolvimento e Obras, Rafael Pereira Antonelo e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, CLEBER TRENHAGO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Concede Férias Regulamentares ao Secretário Municipal Rafael Pereira Antonelo, na matrícula 1600, referente a 20 (vinte) dias de férias restantes, do período aquisitivo de 2021/2022 a partir do dia 08 de janeiro de 2024.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 05 de janeiro de 2024

Registre-se e publique-se.

Cleber Trenhago  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Av. Heraclides de Lima Gomes, nº 2059 e-mail :

Fones (0xx55) 3613-1202, 3613-1204 e 3613-1205- CEP 98120-000-Boa Vista do Incra- RS